

## Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

## MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2014

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve requer à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Ex.mos Senhores Familiares do **SR LEANDRO ORLETTI**, falecido no dia 15 de Abril do presente ano.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento do **SR LEANDRO ORLETTI** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do **SR LEANDRO ORLETTI.** 

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 22 de Abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO

Nº 169[14Fis \_\_\_\_ Livro\_\_\_

Governador Lindenberg em 22/04/2014

FUNCIONÁRIO

EDUARDO RIBEIRO DA SILVA Vereador